



EDITAL DO 10º LEILÃO/2025

1 PRAÇA: 03/10/2025

2 PRAÇA: 10/10/2025



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo **Nº 2025.110214.15588**, contrato de concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), na Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 (CTB), em especial seu artº. 328, alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, no Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021/SPRF-MA e demais normas e regulações infra-legais atinentes à matéria, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 12/96-JUCEMA, LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS**, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e órgão conveniados, e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **03/10/2025**, apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on-line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br. O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** (www.detran.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES 10º/2024, 12º/2024, 7º/2025 e 8º/2025** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1.2 - Os veículos classificados como conservados, que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública realizada no dia **03/10/2025** descrita no item 1.1, serão submetidos em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia **10 de outubro de 2025**, às 09:00h.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:

2.1.2 – Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 – Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

3. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.1.1-Para os lotes que não receberem lances na forma do item 3.1(lotes desertos), fica o leiloeiro autorizado a reabrir imediatamente a disputa, admitindo ofertas em valor inferior ao mínimo estabelecido no anexo deste edital. Ficando a homologação da venda condicionada à análise e aprovação expressa da Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

3.1.2- Os bens arrematados presencialmente serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.1.3- Para a arrematação realizadas on line, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão no site da VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site www.vipleiloes.com.br através do seu login e senha utilizados para arrematação. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.2- Não serão aceitos cheques, para pagamento dos lotes.

3.3-Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.4- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas



EDITAL DO 10º LEILÃO/2025

1 PRAÇA: 03/10/2025

2 PRAÇA: 10/10/2025



do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.

4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão – CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

5. DA ENTREGA DOS BENS ALIENADOS, REGULARIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO VEICULAR

5.1- Os veículos serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8.2 deste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA e a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o recebimento do bem arrematado.

5.1.1- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir.

5.2- É de responsabilidade do Arrematante a regularização e transferência de propriedade perante o DETRAN/MA, a ser concluída no prazo máximo de 120(cento e vinte) dias contados da aprovação da vistoria veicular neste Departamento de Trânsito, a qual somente deverá ser realizada após abertura de processo de transferência/registro nos moldes estabelecido nos subitens abaixo.

5.2.1- A abertura do processo de transferência/registro é de responsabilidade do Arrematante e deverá ser realizada somente a partir do prazo de 30(trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo de 60(sessenta)dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

5.2.2- Para fins abertura do processo de transferência/registro de veículos conservados(com direito a documento), o Arrematante deverá comparecer ao setor de protocolo do DETRAN-MA(sede), dos Postos de Atendimento ou das Ciretrans, nos dias úteis, munido de:

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;

d) comprovante de residência.

e) cópia do edital de leilão

5.2.3- Os veículos sem o primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAM em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à VIP LEILÕES no cadastro prévio à participação do Leilão, o qual constará nas Notas de Venda e Fiscal.

5.2.4- Será condição indispensável para registro de primeiro emplacamento no DETRAN-MA que a Nota de Venda e Fiscal do veículo leilado seja emitida com o endereço de domicílio do arrematante no Estado do Maranhão, sem o que também fica inviabilizado o lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA.

5.2.5- O cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante desde já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação destes veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA.

5.2.6- O DETRAN/MA por intermédio da Comissão de Leilão de Veículos de Conservados, fará a comunicação de venda no nome e no endereço do Arrematante de cada veículo leilado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, após a apresentação da Prestação de Contas pela VIP LEILÕES e com data retroativa à alienação.

5.3- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do Arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do Poder Público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim.

5.4- A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao DETRAN-MA ou, no caso de veículos localizados em outro Estado, ao recebimento de vistoria lacrada devidamente aprovada pelo setor competente desta Autarquia, nos termos do manual de procedimentos vigente.

5.4.1 – Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios para circulação, conforme disposto na Resolução nº 14/98 do CONTRAN ou a que vier lhe substituir, assim, condicionado a entrega do documento de transferência ao arrematante.

5.4.2- O arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

5.4.3- Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização de vistoria obrigatória, é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

5.5- Os lotes que contiverem débitos de **OUTROS ÓRGÃOS** terão os valores discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão responsável ou, facultativamente, ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação desde o envio da solicitação de desvinculação.



EDITAL DO 10º LEILÃO/2025

1 PRAÇA: 03/10/2025

2 PRAÇA: 10/10/2025



5.5.1- No caso de veículo **DE OUTRA JURISDIÇÃO** com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá à Empresa Concessionária VIP Leilões diligenciar junto aos órgãos responsáveis para realizarem a respectiva desvinculação, a qual é condição indispensável para o trâmite do processo de transferência de propriedade e mudança de UF dos veículos leiloados.

5.5.2- Quando se tratar de veículos registrados no Estado do Maranhão com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá ao DETRAN-MA as diligências necessárias para a desvinculação.

5.5.3- O DETRAN/MA se exime de qualquer responsabilidade relacionada à transferência do veículo leiloado enquanto não realizada a desvinculação de competência de outros órgãos ou, facultativamente, o pagamento pelo ARREMATANTE dos débitos ainda não desvinculados.

5.6- O pagamento das despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi, gravação e troca de motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudança de jurisdição (UF), mudanças de categoria, alteração de características, a confecção de placas, bem como as demais necessárias à regularidade veicular para fins de transferência serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.7- Ficarão ainda por conta do arrematante o pagamento dos tributos necessários à regularização da documentação do(s) bem(ns)arrematado(s), conforme manual de veículos do DETRAN-MA e legislações pertinentes, tais como taxa de licenciamento e IPVA 2025.

5.8- Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 – Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames – SNG, a respectiva baixa.

5.8.1- Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de conservado está condicionada às providências adotadas pela B3.

5.9- É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

5.10- O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloados em outra oportunidade.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

8.1.1 – Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação, junto ao Detran – MA, para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apreoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificada



EDITAL DO 10º LEILÃO/2025

1 PRAÇA: 03/10/2025

2 PRAÇA: 10/10/2025

GOVERNO DO
MARANHÃO
DETRAN



8.4- O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA reservasse o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8, 5.9 e 5.9.4.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

8.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN – MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES), ou nos seguintes endereços eletrônicos (www.vipleiloes.com.br e www.detran.ma.gov.br) onde poderão ser obtidos.

8.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

8.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão – CL, com referêndum do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.12- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.13- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.

8.14- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

8.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).

São Luís (MA), 18 de Setembro de 2025

Diego Fernando Mendes Rolim

Diretor Geral

DETRAN-MA

Pablo Henrique Amorim Teixeira

Presidente da Comissão de Leilão de Veículos

Conservados-DETRAN-MA

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho

Leiloeiro Público Oficial do Maranhão

Vip Leilões

ANEXO

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	FAB/MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
1	ROO3G09	MA	CHEVROLET/ONIX PLUS 10MT LT2	2022/2023	BRANCA	98GE869A0PG118054	LIJ*221164379*					BANCO ITAUCARD S/A	R\$ 20.000,00
2	ROP9F69	MA	FIAT/STRADA VOLCANO AT	2022/2023	BRANCA	9BD281B4GPYY24132	463483258360886			10.952,36		BANCO ITAUCARD S/A	R\$ 25.000,00
3	PSL5J35	MA	HONDA/HR-V EXL CVT	2015/2016	PRATA	93HRV2870GZ144085	R18ZC-6144094			1.563,35		YAMAHA ADM DE CONS LTDA	R\$ 25.000,00
4	NXI6296	MA	NISSAN/TIIDA SEDAN 18F	2011/2012	PRATA	3N1BC1AD7CK204222	MR18807821H			447,70			R\$ 8.000,00
5	PEU2640	PE	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	2011/2012	PRATA	9BGRP69X0CG286990	NAC096237					BANCO DIGIMAI S A	R\$ 5.000,00
6	NIV9082	PI	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2011/2011	PRETA	9BWA005W9BP085595	CCP256669			226,77	7º/2025		R\$ 3.000,00
7	EWL7531	CE	CHEVROLET/S10 ADVANTAGE S	2011/2011	BRANCA	9BG124GP0BC488152	NAL021304					BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 18.000,00
8	NNG2615	MA	VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6 CE	2010/2011	VERMELHA	9BWL805UJ3BP074791	CCR425625			1.096,03			R\$ 12.000,00
9	NQF6A59	MA	FIAT/UNO WAY 1.0	2010/2011	PRATA	9BD195162B0067891	310A1011*9921664*			2.729,82	8º/2025	BB ADM DE CONSORCIO S.A	R\$ 5.000,00
10	NXE5394	MA	MERCEDES-BENZ/710	2009/2009	BRANCA	9BM6881599B648199	374976U0819798			2.146,72			R\$ 20.000,00
11	SUSPENSO												
12	NHQ5825	MA	TOYOTA/COROLLA XE118FLEX	2008/2009	PRATA	9BRBB48E795041373	4821870					CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 20.000,00
13	NHO4479	MA	CHEVROLET/CELTA 4P LIFE	2008/2009	CINZA	9BGRZ48909G183229	Q40074395						R\$ 5.000,00
14	SUSPENSO												
15	SUSPENSO												
16	SUSPENSO												
17	LWB4723	PI	CHEVROLET/CELTA 3 PORTAS	2003/2003	PRETA	9BGRD08X03G168001	9E0048372			4.629,20		BV FINANCEIRA S/A-CFI	R\$ 2.500,00
18	KEV2213	GO	VOLKSWAGEN/PARATI 1.8 TOUR	2001/2002	CINZA	9BWD0C5X72T079723	UDH244638				8º/2025		R\$ 4.000,00
19	HOY0004	MA	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	2001/2001	BRANCA	9BWA05Y31T191833	AFZ634403			2.721,94			R\$ 2.500,00
20	DDW7138	SP	CHEVROLET/CORSA MILENIUM	2001/2001	CINZA	9BGSC19Z01C237823	NL0055752			1.146,73			R\$ 3.000,00
21	SUSPENSO												
22	ROY6A34	MA	YAMAHA/CROSSER S ABS	2023/2024	PRETA	9C6DG25D0R0023009	G3C5E-229460	SIM		296,40		BCO YAMAHA MOTOR BR SA	R\$ 5.000,00
23	ROG5J66	MA	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2022	VERMELHA	9C2KC2210NR044953	KC22E1N045015						R\$ 2.500,00
24	ROE0F16	MA	YAMAHA/Y5150 FAZER SED	2021/2022	PRETA	9C6RG3850N0004213	G3F7E-067783					BCO YAMAHA MOTOR BR SA	R\$ 3.000,00
25	PTS1H70	MA	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRATA	9C2KC2200LR102651	KC22E0L102683					BANCO PAN S A	R\$ 2.500,00
26	PTU4B20	MA	HONDA/CG 160 TITAN	2020/2020	AZUL	9C2KC2210LR039880	KC22E1L039925			1.619,74		ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 2.000,00
27	ROD2J24	MA	HONDA/POP 110I	2020/2020	PRETA	9C2JB0100LR043097	JB01E0L043158					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 2.000,00
28	OUC1542	PI	HONDA/CG 160 START	2019/2019	VERMELHA	9C2KC2500KR036643	KC25E0K036672			366,10			R\$ 1.500,00
29	PTM4996	MA	HONDA/POP 110I	2019/2019	PRETA	9C2JB0100KR126943	JB01E0K126985			3.275,25			R\$ 2.000,00
30	QRN6C27	MA	HONDA/POP 110I	2019/2019	VERMELHA	9C2JB0100KR335737	JB01E0K335527			2.523,57			R\$ 1.800,00
31	SUSPENSO												
32	SUSPENSO												
33	PTF8870	MA	HONDA/CG 160 START	2018/2018	VERMELHA	9C2KC2500JR138376	KC25E0J138399			3.347,55			R\$ 2.000,00
34	PIY6430	PI	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	VERMELHA	9C2KC2200JR126085	KC22E0J126156			425,79		ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 2.000,00
35	PIU0080	PI	HONDA/POP 110I	2017/2018	VERMELHA	9C2JB0100JR102043	JB01E0I102167			7.339,88			R\$ 2.000,00
36	PSW0978	MA	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2017/2017	AZUL	9C2KD0810HR436047	KD08E1H436059			296,40			R\$ 2.000,00
37	PSX8396	MA	HONDA/POP 110I	2017/2017	VERMELHA	9C2JB0100HR520218	JB01E0H520263			1.173,31			R\$ 2.000,00
38	PSU6962	MA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	VERMELHA	9C2KC2200HR011191	KC22E0H011222						R\$ 2.000,00
39	PST4705	MA	HONDA/POP 110I	2016/2017	PRETA	9C2JB0100HR234574	JB01E0H234593			968,21			R\$ 2.000,00
40	PSO8440	MA	HONDA/POP 110I	2016/2016	BRANCA	9C2JB0100GR504572	JB01E0G504575						R\$ 2.000,00
41	PSN1183	MA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	9C2KC2200GR120009	KC22E0G120004			1.863,69			R\$ 2.000,00
42	PSN2849	MA	HONDA/CG 160 START	2016/2016	VERMELHA	9C2KC2500GR004043	KC25E0G004046			7.367,62			R\$ 2.000,00
43	PSN1183	MA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	VERMELHA	9C2KC2500GR017008	KC25E0G017015						R\$ 2.000,00

#Classificação Externa

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	FAB/MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
44	SUSPENSO												
45	PSM4882	MA	HONDA/CG150 START	2016/2015	PRETA	9C2KC1670FR013315	KC16E7F013318			2.210,21			R\$ 2.000,00
46	PSL2274	MA	HONDA/CG 160 TITAN EX	2015/2016	VERMELHA	9C2KC2210GR027309	KC22E1G027309			1.503,22			R\$ 2.000,00
47	PSO3J97	MA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	PRATA	9C2KC2200GR031294	KC22E0G031294			146,94			R\$ 2.000,00
48	PSQ7914	MA	HONDA/NXR 160 BROS	2015/2016	PRETA	9C2KD1000GR003453	KD10E0G003453			153,52			R\$ 2.000,00
49	PTI5275	MA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	VERMELHA	9C2KC2200GR116714	KC22E0G116714			5.311,29			R\$ 2.000,00
50	PSH5329	MA	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2015/2015	BRANCA	9C2KD0810FR460672	KD08E1F460672			1.335,96	10º/2024		R\$ 2.000,00
51	PQC6015	GO	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	PRATA	9C2JC4110FR201289	JC41E1F201289						R\$ 2.000,00
52	QDP8005	PA	HONDA/CB 300R	2015/2015	VERMELHA	9C2NC4910FR007340	NC49E1F007340			3.075,84			R\$ 2.000,00
53	PAF3338	DF	HONDA/CG150 START	2015/2015	VERMELHA	9C2KC1670FR520345	KC16E7F520345			1.801,36			R\$ 2.000,00
54	PSJ3111	MA	HONDA/CG 150 TITAN EX	2015/2015	BRANCA	9C2KC1660FR509698	KC16E6F509698			1.202,01			R\$ 2.000,00
55	SUSPENSO												
56	PSG0J12	MA	HONDA/BIZ 100 ES	2015/2015	PRETA	9C2HC1420FR013224	HC14E2F013224						R\$ 2.000,00
57	SUSPENSO												
58	PSB2726	MA	HONDA/POP100	2014/2015	PRETA	9C2HB0210FR430321	HB02E1F430321					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 2.000,00
59	OXX5296	MA	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRETA	9C2KC1680FR545140	KC16E8F545140			589,36			R\$ 2.000,00
60	OXW1203	MA	SUZUKI/GSR125 S	2014/2015	PRETA	9CDNF4FD5FM101535	F4E9-BR103824	SIM		2.219,95		SUZUKI MOT ADM DE CON	R\$ 1.500,00
61	OXU5329	MA	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	9C2KC1680ER513644	KC16E8E513644					BANCO HONDA S/A	R\$ 2.000,00
62	OXV1726	MA	HONDA/POP100	2014/2014	VERMELHA	9C2HB0210ER023448	HB02E1E023448						R\$ 2.000,00
63	OJP0F54	MA	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	9C2KC1680ER525940	KC16E8E525940			354,30			R\$ 2.000,00
64	OJQ6561	MA	HONDA/CB 300R	2014/2014	VERMELHA	9C2NC4910ER017270	NC49E1E017270			3.890,57			R\$ 2.000,00
65	OJPOG37	MA	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	9C2KC1680ER498600	KC16E8E498600			6.485,56		ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 2.000,00
66	OXR6101	MA	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	PRETA	9C2JC4160ER006595	JC41E6E006595			85,13			R\$ 2.000,00
67	OJ11D29	MA	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1560E0027192	E3F9E-047395			1.812,26			R\$ 500,00
68	OJ15670	MA	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2013/2014	PRETA	9C6KE1550E0021835	E3F6E-043846			383,08			R\$ 500,00
69	SUSPENSO												
70	SUSPENSO												
71	SUSPENSO												
72	OJB7729	MA	HONDA/POP100	2013/2013	VERMELHA	9C2HB0210DR423446	HB02E1D423446			470,54			R\$ 2.000,00
73	OIZ5382	MA	HONDA/POP100	2013/2013	VERMELHA	9C2HB0210DR407242	HB02E1D407242						R\$ 2.000,00
74	OIZ6848	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	VERMELHA	9C2KC1670DR440949	KC16E7D440949			1.732,81			R\$ 2.000,00
75	OJA3293	MA	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2012/2013	PRETA	9C6KE1550D0014036	E3F6E-036036			2.821,88	8º/2025		R\$ 1.000,00
76	SUSPENSO												
77	OIS3G27	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRATA	9C2JC4820CR055400	JC48E2C055400			2.117,54			R\$ 2.000,00
78	OIX5526	MA	HONDA/XRE 300	2012/2012	VERDE	9C2ND0910CR022955	ND09E1C022955						R\$ 2.000,00
79	OIS7340	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	9C2KC1670CR591641	KC16E7C591641						R\$ 2.000,00
80	FDD1375	SP	HONDA/CB 300R	2012/2012	AMARELA	9C2NC4310CR063499	NC43E1C063499			1.146,73			R\$ 2.000,00
81	OIV9830	MA	HONDA/CB 300R	2012/2012	AMARELA	9C2NC4310CR067561	NC43E1C067561			13.918,91			R\$ 2.000,00
82	OJD3B09	MA	HONDA/CBR 250R	2012/2012	AZUL	MLHMC4190CS104957	MC41E2104957						R\$ 2.000,00
83	PFR7725	PE	YAMAHA/XTZ 125K	2012/2012	VERMELHA	9C6KE1260C0027300	E3D3E-033200	SIM				BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	R\$ 1.500,00
84	OIR6741	MA	FLASH/MV TEEN 50	2012/2012	PRATA	93FTNXBCCM005033	9XABC024883			201,82	8º/2025		R\$ 1.000,00
85	NXN7726	MA	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	VERMELHA	9C2KC1660CR523145	KC16E6C523145			552,06			R\$ 2.000,00
86	NXI9334	MA	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	VERMELHA	9C6KE1550C0001549	E3F6E-023510			549,85		BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 800,00
87	NXQ2163	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0090503	E3G9E-090532			2.742,52			R\$ 1.500,00
88	NXU2719	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0088697	E3G9E-088666					BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 1.500,00
89	OCF4520	MA	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	PRETA	9C6KE1560C0007405	E3F9E-027617					BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 1.000,00

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	FAB/MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
90	NXF6252	MA	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	VERMELHA	95VGF3G2BCM004564	C1F1030819						R\$ 1.500,00
91	NXH8467	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR809301	JC41E1B809301						R\$ 2.000,00
92	NXG1970	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR790443	JC41E1B790443			296,40		BCO BRADESCO FINAC SA	R\$ 2.000,00
93	NWZ1263	MA	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	9C2KC1680BR501645	KC16E8B501645						R\$ 2.000,00
94	SUSPENSO												
95	EFH5154	SP	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHA	9C2KC1680BR532765	KC16E8B532765			1.146,73		BCO PANAMERICANO SA	R\$ 2.000,00
96	NWY6117	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHA	9C2KC1670BR536475	KC16E7B536475			11.236,25			R\$ 2.000,00
97	NXE0566	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHA	9CG6E1500B0029359	E3G7E-029354			520,01	7º/2025	BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 1.500,00
98	NWY8J01	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9CG6E1520B0040183	E3G9E-040162			970,46		BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 1.500,00
99	NXH1490	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	9CG6E1510B0010199	E3G8E-010200			8.701,69			R\$ 1.500,00
100	NIJ7762	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9CG6E1520B0026632	E3G9E-026644			1.467,35			R\$ 1.500,00
101	NWZ0497	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9CG6E1520B0034600	E3G9E-034607			394,36		BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 1.500,00
102	NXF7378	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9CG6E1520B0066003	E3G9E-066019			315,17			R\$ 1.500,00
103	SUSPENSO												
104	OVX8059	PI	TRAXX/JH125F	2011/2011	VERMELHA	951BAKJCKBB000951	JL158FMI-211T000943			3.261,51			R\$ 500,00
105	OIS5821	MA	BASHAN/JONNY HYPE 50	2011/2011	PRETA	LHJXCBLD2B0302294	139FMB11A25655						R\$ 1.000,00
106	NWV0769	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	2010/2011	PRETA	9C2KD0550BR522103	KD05E5B522103			3.003,53			R\$ 2.000,00
107	NWU3321	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	9C2JC4110BR405585	JC41E1B405585			319,23			R\$ 2.000,00
108	NWT9664	MA	HONDA/POP100	2010/2011	VERMELHA	9C2HB0210BR005362	HB02E1B005362						R\$ 2.000,00
109	NWU1333	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	PRETA	9CG6E1500B0003008	E3G7E-002954						R\$ 1.500,00
110	NI55256	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHA	9CG6E1520B0006340	E3G9E-006359			3.691,99			R\$ 1.500,00
111	NNI7309	MA	DAFRA/SUPER 50	2010/2011	PRETA	95VJJ1H8ABM001942	J1HA001810	SIM		929,32	8º/2025		R\$ 500,00
112	NNC3088	MA	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	PRETA	9C2KD0510AR014866	KD05E1A014866						R\$ 2.000,00
113	NKN4588	GO	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHA	9C2KC1550AR073137	KC15E5A073137					PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	R\$ 2.000,00
114	NWU0369	MA	HONDA/POP100	2010/2010	PRETA	9C2HB0210AR118764	HB02E1A118764				8º/2025		R\$ 2.000,00
115	NWS4493	MA	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	PRETA	9C2KC1610AR057612	KC16E1A057612			142,48	8º/2025		R\$ 2.000,00
116	NWS3183	MA	HONDA/BIZ 125 KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4210AR125546	JC42E1A125546						R\$ 2.000,00
117	NNI1314	MA	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	AZUL	9C2JC4230AR134133	JC42E3A134133			598,25		BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 2.000,00
118	NWS7364	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR085214	JC41E1A085214						R\$ 2.000,00
119	NNF8134	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR684886	JC41E1A684886			1.067,48			R\$ 2.000,00
120	NNC0941	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR064647	KC15E5A064647						R\$ 2.000,00
121	NNH9755	MA	HONDA/POP100	2010/2010	VERMELHA	9C2HB0210AR548994	HB02E1A548994			354,30			R\$ 2.000,00
122	NNH7427	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR703272	JC41E1A703272			2.420,07		BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 2.000,00
123	NIP5995	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR091576	JC41E1A091576			3.046,32			R\$ 2.000,00
124	NNG8484	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHA	9CG6E1200A0073567	E3C8E-073579			3.046,32			R\$ 1.500,00
125	NMX9001	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR549165	JC41E1A549165				8º/2025		R\$ 2.000,00
126	MXE0141	TO	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2009/2010	PRETA	9C2KD0520AR502343	KD05E2A502343						R\$ 2.000,00
127	NNG7855	MA	SUZUKI/EN125 YES	2009/2010	PRETA	9CDNF41LIAM305287	F466-BR362535			1.354,91	8º/2025		R\$ 1.200,00
128	NQY6758	CE	HONDA/POP100	2009/2009	VERMELHA	9C2HB02109R408934	HB02E19408934			384,82	8º/2025		R\$ 1.800,00
129	NMU2237	MA	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	PRETA	9C2KC16109R043606	KC16E19043606			384,82			R\$ 1.800,00
130	NHT1H35	MA	HONDA/POP100	2009/2009	PRETA	9C2HB02109R018572	HB02E19018572						R\$ 1.500,00
131	NMV7665	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R065418	JC41E29065418						R\$ 1.800,00
132	NMR9914	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R101899	JC41E29101899			3.184,13			R\$ 1.800,00
133	NMU0E30	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	VERMELHA	9C2KD04209R035296	KD04E29035296						R\$ 1.800,00
134	NMU4857	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	9CG6E120090037299	E3C8E-037298			303,84		BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S A	R\$ 1.500,00

#Classificação:Externo

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	FAB/MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
135	NMX2196	MA	SUZUKI/EN125 YES	2009/2009	PRATA	9CDNF41LJ9M306985	F466-BR364233						R\$ 1.000,00
136	NHS4073	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2009	PRETA	9C2KC15209R007378	KC15E29007378			2.977,82			R\$ 1.800,00
137	NHY3779	PI	HONDA/POP100	2008/2009	AZUL	9C2HB02109R002265	HB02E19002265			2.501,58			R\$ 1.500,00
138	NHQ5950	MA	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	VERMELHA	95VCA1H289M031876	C3H8032996			439,67			R\$ 1.000,00
139	KJL8406	PE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R672215	JC30E78672215						R\$ 1.800,00
140	NHK4929	MA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R135356	JC30E78135356						R\$ 1.800,00
141	NHP4780	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	PRETA	9C2KD03308R071831	KD03E38071831						R\$ 1.800,00
142	NHT1383	MA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R769255	JC30E78769255	SIM		453,25			R\$ 1.500,00
143	NHP1275	MA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R674861	JC30E78674861						R\$ 1.500,00
144	MWW6572	TO	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R595797	JC30E78595797						R\$ 1.500,00
145	NHW0021	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	9C2KC08108R114763	KC08E18114763			3.064,86			R\$ 1.800,00
146	NHQ8598	MA	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	9C6KG017080088839	G347E-093361			266,54			R\$ 1.200,00
147	NIB4216	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2008/2008	PRETA	9C6KE094080032475	E386E-033425						R\$ 1.200,00
148	NHQ4941	MA	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRETA	9C6KE091080057232	E381E-086979			687,58			R\$ 1.500,00
149	NMU3890	MA	SUZUKI/INTRUDER 125	2008/2008	VERMELHA	9CDNF41AJ8M208043	F401BR175430						R\$ 1.200,00
150	NHJ2736	MA	HONDA/POP100	2007/2008	VERMELHA	9C2HB02108R001749	HB02E18001749			191,54			R\$ 1.800,00
151	MWH3J33	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2008	PRETA	9C2KD03308R007042	KD03E38007042						R\$ 1.800,00
152	HWI1535	CE	YAMAHA/FAZER YS250 LE	2007/2008	PRETA	9C6KG027080002769	G347E-071018			1.482,01		BANCO FINASA SA	R\$ 1.200,00
153	HSU2791	MS	YAMAHA/XTZ 125K	2007/2008	PRETA	9C6KE094080024625	E386E-024631						R\$ 1.500,00
154	SUSPENSO												
155	MWG9663	TO	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	9C2JA04107R048864	JA04E17048864			2.379,68			R\$ 1.800,00
156	NHJ6118	MA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R235543	JC30E77235543				7º/2025		R\$ 1.500,00
157	LVY6J88	PI	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	9C2HB02107R070617	HB02E17070617			586,94			R\$ 1.800,00
158	NHG4290	MA	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	9C2HB02107R066853	HB02E17066853					BANCO HONDA SA	R\$ 1.800,00
159	SUSPENSO												
160	NIC4250	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2007	VERMELHA	9C6KE093070020348	E385E-019921						R\$ 1.000,00
161	SUSPENSO												
162	SUSPENSO												
163	JUZ3964	PA	HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2007	BRANCA	9C2KD03307R018187	KD03E37018187				12º/2024		R\$ 1.800,00
164	NGJ2881	GO	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	PRETA	9C2MC35007R023042	MC35E-7023042						R\$ 1.800,00
165	NHA7648	MA	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R040385	JC30E77040385						R\$ 1.800,00
166	NHC0832	MA	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	VERMELHA	9C2JC30707R060878	JC30E77060878						R\$ 1.800,00
167	MWC7801	TO	HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2007	PRETA	9C2KD03307R010131	KD03E37010131			2.086,21		MOTOCÁ MOTORES TOCANTINS LTDA	R\$ 1.800,00
168	SUSPENSO												
169	SUSPENSO												
170	HQC3055	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	9C2KC08106R909647	KC08E16909647						R\$ 1.800,00
171	HQE4816	MA	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERDE	9C2JC30706R947453	JC30E76947453			5.535,36			R\$ 1.800,00
172	MVVW6811	TO	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	9C2KC08105R094584	KC08E15094584						R\$ 1.500,00
173	SUSPENSO												
174	HQA1731	MA	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	9C2JC30705R084458	JC30E75084458						R\$ 1.500,00
175	HPX8404	MA	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	9C2JC30705R017069	JC30E75017069			439,67			R\$ 1.500,00
176	HPY7606	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	9C2KC08505R062720	KC08E55062720						R\$ 1.500,00
177	HPY5486	MA	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	9C2HA07105R055828	HA07E15055828			1.805,41			R\$ 1.500,00
178	LVQ9966	CE	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2005/2005	VERMELHA	94J2XECD55M005661	JCD5008740			2.288,55			R\$ 800,00
179	HPU6998	MA	HONDA/CG 150 JOB	2004/2005	VERMELHA	9C2KC08305R001808	KC08E35001808						R\$ 1.500,00
180	LCB9797	MA	HONDA/NXR 250 TORNADO	2004/2005	PRETA	9C2MD34005R000040	MD34E-5000040					BANCO DO BRASIL SA	R\$ 1.500,00

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	FAB/MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
181	SUSPENSO												
182	SUSPENSO												
183	HPV5613	MA	HONDA/XR 250 TORNADO	2004/2004	PRETA	9C2MD34004R022971	MD34E-4022971			407,88			R\$ 1.500,00
184	MVV4823	TO	HONDA/NXR125 BROS KS	2004/2004	VERMELHA	9C2JD20104R009023	JC30E84009023			880,41			R\$ 1.500,00
185	HPU9058	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R038453	KC08E14038453			1.080,74			R\$ 1.500,00
186	HPT7607	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHA	9C2KC08104R089383	KC08E14089383			1.023,57			R\$ 1.500,00
187	HPP2695	MA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHA	9C2MC35003R122139	MC35E-3122139			489,29			R\$ 1.500,00
188	LWB5C95	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHA	9C2JC30103R231768	JC30E13231768						R\$ 1.500,00
189	HPQ6836	MA	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	VERMELHA	9C2JD20103R019829	JC30E83019829			139,53			R\$ 1.500,00
190	HPM3553	MA	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHA	9C2HA07102R035220	HA07E12035220			4.541,06	7º/2025		R\$ 1.500,00
191	GXV9234	MG	HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	VERMELHA	9C2MC27002R015436	MC27E-2015436			2.837,24	8º/2025		R\$ 1.500,00
192	HPM0285	MA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERDE	9C2JC30212R512154	JC30E22512154		SIM	1.564,34			R\$ 1.500,00
193	MWF1480	TO	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	PRETA	9C2HA07102R005974	HA07E12005974				8º/2025		R\$ 1.500,00
194	HPM0418	MA	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	AZUL	9C2HA07102R011866	HA07E12011866			383,08			R\$ 1.500,00
195	HPL6632	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	AZUL	9C2JC30102R116887	JC30E12116887						R\$ 1.500,00
196	MVR1815	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	9C2JC30101R148250	JC30E11148250			2.836,46			R\$ 1.500,00
197	SUSPENSO												
198	HPE7272	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC2500XR211340	JC25E-X211340					CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 800,00
199	HPF7429	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	9C2JC2500XR190754	JC25E-X190754						R\$ 800,00
200	LVP8928	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR004528	JC25E-X004528			607,34			R\$ 800,00
201	HPA3267	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VV225520	JC25E-V225520			646,41			R\$ 800,00
202	HOY7037	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	9C2JC2501SR561469	JC25E561469						R\$ 800,00
203	SUSPENSO												
204	S/1 EMPLAC		HONDA/POP 110i ES	2024/2025	BRANCA	9C2JB0100SR200524	JB01E0S200489					BANCO PAN S A	R\$ 2.000,00
205	S/1 EMPLAC		HONDA/POP 110i	2024/2024	BRANCA	9C2JB0100RR206909	JB01E0R207036					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 2.000,00
206	S/1 EMPLAC		HONDA/POP 110i	2023/2024	PRETA	9C2JB0100RR030269	JB01E0R030430					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 2.000,00
207	S/1 EMPLAC		HAOJIAN/AVELLOZ AZ1	2022/2022	VERMELHA	LP6XCBLO1N0R89969	139FMBVC027405					AYMORE CFI SA	R\$ 1.000,00
208	S/1 EMPLAC		HONDA/POP 110i	2021/2021	BRANCA	9C2JB0100MR024238	JB01E0M024279					BANCO HONDA S/A	R\$ 2.000,00
209	SUSPENSO												
210	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 160 TITAN	2018/2018	VERMELHA	9C2KC2210JR048774	KC22E1J048807					BANCO HONDA S.A	R\$ 2.000,00
211	S/1 EMPLAC		HONDA/POP 110i	2016/2017	VERMELHA	9C2JB0100HR202017	JB01E0H202088					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 2.000,00
212	S/1 EMPLAC		HONDA/POP 110i	2016/2016	BRANCA	9C2JB0100GR052347	JB01E0G052358					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 2.000,00
213	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	9C2KC2200GR127770	KC22E0G127803					BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 2.000,00
214	S/1 EMPLAC		HONDA/POP 110i	2015/2016	VERMELHA	9C2JB0100GR004881	JB01E0G004881					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 2.000,00
215	S/1 EMPLAC		HONDA/POP100	2012/2012	VERMELHA	9C2HB0210CR445027	HB02E1C445027					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 2.000,00
216	S/1 EMPLAC		YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	VERMELHA	9C6KE1510C0039687	E3G8E-039695					BCO YAMAHA MOTOR BR SA	R\$ 1.000,00
217	S/1 EMPLAC		HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2007	PRETA	9C2JA04307R009613	JA04E37009613					CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 1.800,00
218	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	AZUL	9C2KC08506R806958	KC08E56806958					CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 1.500,00
219	S/1 EMPLAC		SUZUKI/EN125 YES	2004/2005	AZUL	9CDNF41LUSM002747	F466BR102747					UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A	R\$ 1.200,00